

**A ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM PESQUISAS
INSTITUCIONAIS: ESTUDO DE CASO EM UM INSTITUTO FEDERAL**

**THE ROLE OF ADMINISTRATIVE TECHNICIANS IN INSTITUTIONAL
RESEARCH: A CASE STUDY AT A FEDERAL INSTITUTE**

Ubiratan Santos de Carvalho¹

<https://orcid.org/0009-0004-3338-559X>

Dra. Ana Paula Furtado Soares Pontes²

<https://orcid.org/0000-0001-8992-9091>

Recebido em: 31 jul. 2024.

Aceito em: 30 dez. 2024.

RESUMO

Os institutos federais ofertam a educação superior, básica e profissional e pesquisa aplicada, tendo como foco responder a demandas sociais ou institucionais, mediante soluções técnicas e/ou tecnológicas. Durante o período de 2014-2020, os servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) do Instituto Federal da Paraíba foram impedidos de participar de pesquisas institucionais, o que nos despertou o interesse em realizar este estudo, que teve por objetivo analisar as contribuições dos servidores técnico-administrativos nas pesquisas institucionais no âmbito no IFPB Campus João Pessoa, no período mencionado. A pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa de caráter exploratório. Após levantamento bibliográfico e análise de dados encontrados no *site* do IFPB e na plataforma *Lattes*, aplicamos um questionário para este grupo de TAEs, identificando o perfil desses servidores, as contribuições, o tipo de participação, e as dificuldades encontradas para o seu desenvolvimento. Este estudo evidenciou que há pesquisadores TAEs disponíveis e interessados em atuar no âmbito das pesquisas institucionais e que ainda não são reconhecidos pela Instituição, percebendo-se como servidores invisibilizados e desvalorizados no desenvolvimento de suas atividades, inclusive na pesquisa, reduzindo a sua importância e o seu potencial de contribuição para a Instituição.

Palavras chave: Técnicos administrativos. Pesquisa institucional. Instituto Federal da Paraíba.

¹ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior. Instituto Federal da Paraíba. E-mail: ubiratanmtb@gmail.com.

² Doutorado em Educação. Universidade Federal da Paraíba. E-mail: anaufpb@gmail.com.

ABSTRACT

Federal institutes offer higher, basic, and professional education, as well as applied research, focusing on addressing social or institutional demands through technical and/or technological solutions. During the period from 2014 to 2020, the administrative technical staff in education (TAEs) at the Federal Institute of Paraíba (IFPB) were barred from participating in institutional research, prompting our interest in conducting this study. The objective was to analyze the contributions of technical-administrative staff to institutional research at the IFPB Campus João Pessoa during this period. The study followed a qualitative exploratory approach. After conducting a bibliographic review and analyzing data found on the IFPB website and the Lattes platform, we administered a questionnaire to this group of TAEs, identifying their profiles, contributions, types of participation, and the difficulties they encountered in their development. This study revealed that there are available and interested TAEs who are not yet recognized by the Institution, perceiving themselves as invisible and undervalued in their activities, including research, thereby reducing their importance and potential contribution to the Institution.

Keywords: Administrative Technicians. Institutional Research. Federal Institute of Paraíba.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa surgiu da nossa inquietação e de vários outros Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), lotados no *campus* João Pessoa, surpreendidos com o surgimento da restrição da participação desses servidores em pesquisas institucionais.

Para situar brevemente tal restrição, cabe ressaltar que a Procuradoria Federal do IFPB emitiu a Nota n. 00031/2020/COORD/PFIFPARAÍBA/PGF/AGU, de 03 de junho de 2020, proibindo os servidores técnicos administrativos em educação de desenvolverem atividades de coordenação, orientação, coorientação em atividades de pesquisa institucionais, por entender inexistir previsão legal para esse ato.

A Reitoria do IFPB acatou a referida Nota, incorporando a sua aplicação a todos editais de pesquisa publicados pela instituição. Essa medida trouxe grande estranheza à comunidade acadêmica, pois, conforme rege a legislação que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Técnica, os Institutos Federais têm como um de seus objetivos, a realização de pesquisas aplicadas (Brasil, 2008).

A atuação desses servidores nas instituições de ensino é relacionada, histórica e principalmente, com às atividades administrativas, sendo considerada como uma atividade-meio, ou seja, tarefas do tipo: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio do ensino, à pesquisa e à extensão, podendo ser designados para assumir cargos de direção e funções de chefia, conforme determina a lei nº 11.091/2005 (Brasil, 2005), que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Entretanto, sem perder de vista as definições dos cargos da carreira dos TAEs, bem como a formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) que muitos possuem, entendemos que a Nota nº 31/2020 entra em conflito, inclusive, com o regulamento dos programas de pesquisa e inovação do IFPB.

Tal restrição entra em conflito, ainda, com o identificado em outras instituições próximas, como: Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Instituto Federal do Ceará (IFCE) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB), onde não existe esse mesmo entendimento. Daí o movimento que foi gerado no Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior Brasileiras (FOPROP), que faz parte do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), que resultou na edição da Lei nº 14.695/2023 (Brasil, 2023), mencionada anteriormente.

Assim, a partir da emissão da Nota da Procuradoria Jurídica, os novos editais de pesquisas do Instituto Federal da Paraíba passaram a não incluir na seleção, a possibilidade de participação dos técnicos administrativos como Coordenadores de pesquisa, deixando essa atividade restrita aos docentes.

Diante do exposto, cabe questionar a restrição aos técnicos do Instituto com formação em nível de pós-graduação em desenvolver pesquisas no âmbito da Instituição, o que anteriormente à emissão da referida Nota era permitido.

Em que pese tal restrição esteja sendo revista, diante da edição recente da Lei nº 14.695, de 10 de outubro de 2023, que contempla o cargo de técnico-administrativo das instituições federais no desenvolvimento de pesquisas, esta situação nos despertou o interesse em desenvolver esta investigação, que tem como foco a atuação dos servidores TAEs, do *campus* João Pessoa, no âmbito das pesquisas

institucionais antes da edição da Nota 00031/2020/COORD/PFIFPARAÍBA/PGF/AGU.

Nesse sentido, o objetivo deste estudo foi analisar as contribuições dos servidores técnico-administrativos nas pesquisas institucionais no âmbito no IFPB *Campus* João Pessoa, entre os anos de 2014 a 2020.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho, iniciamos com um estudo exploratório, do tipo estudo de caso (Yin, 2001), tendo como lócus de pesquisa o IFPB - *Campus* João Pessoa, por ser a Instituição que impôs a restrição de atuação nas pesquisas institucionais aos TAEs, sendo esta a mais antiga e maior Unidade e, conseqüentemente, onde estão lotados o maior número desses servidores.

A opção pelo estudo exploratório se mostrou pertinente diante do levantamento realizado no catálogo de teses e dissertações da CAPES, em que identificamos que haviam poucos estudos com foco na atuação dos TAEs em pesquisas institucionais, sendo inédito no contexto do IFPB.

O estudo seguiu a abordagem qualitativa (Marconi; Lakatos, 2010), buscando explorar as perspectivas e experiências dos participantes no âmbito das pesquisas institucionais no período considerado, por meio da realização de entrevistas e análise de documentos.

O estudo exploratório envolveu a revisão da literatura, identificando estudos alinhados com a nossa problemática de pesquisa, seguido do levantamento de dados iniciais sobre o perfil e a atuação dos TAEs nas pesquisas da Instituição. Para isso, iniciamos com uma busca no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), sobre o número de técnicos lotados no *Campus* João Pessoa, que possuíam titulação como mestres ou doutores, bem como a identificação daqueles que já participaram de pesquisas, sendo delimitando o recorte temporal da pesquisa no período de 2014 – 2020.

Na sequência, realizamos um levantamento na plataforma Lattes do CNPq, de informações sobre o perfil desses pesquisadores, consideradas relevantes para nosso estudo, tais como: sexo, idade, área da pesquisa, formação/titulação, cargo ocupado na carreira TAE, atuação no âmbito da pesquisa e os cargos que ocupam.

Destacamos que a presente pesquisa foi cadastrada na Plataforma Brasil, e, após análise, a aprovada pelo comitê de ética em pesquisa da UFPB, cumprindo os preceitos éticos e demais disposições normativas relativas a estudos com seres humanos no Brasil, conforme prevê a Resolução nº 510/2016 (Brasil, 2016) do Conselho Nacional de Saúde.

A análise dos dados referentes à participação dos servidores em pesquisas se deu por meio da consulta a grupos de pesquisa disponíveis no *site* do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/prpipg/pesquisa/grupos-de-pesquisa>), avançando-se com a análise das entrevistas realizadas com os participantes das pesquisas no período analisado, por meio da técnica de análise de conteúdo (Bardin, 1977).

A PESQUISA CIENTÍFICA NOS INSTITUTOS FEDERAIS

Com o advento da lei nº 11.892/2008 (Brasil, 2008), os Institutos Federais (IFs) ganharam *status* de Universidade Federal, submetendo-se aos mesmos critérios de regulação, supervisão e avaliação dessas instituições, e concorrendo nas mesmas condições de estrutura física, utilização de recursos humanos e financeiros.

Em que pesem suas especificidades, os institutos federais compartilham características comuns com as Universidades Federais, a exemplo da tríade ensino, pesquisa e extensão. Como diferencial, destacamos um de seus objetivos: “[...] realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade (Brasil, 2008).

Nesse sentido, no âmbito dessa nova institucionalidade criada em 2008, a pesquisa aplicada ganha destaque, por buscar resolver problemas práticos, com um foco mais imediato, cujos resultados sejam aplicados ou utilizados na solução de problemas de uma dada realidade (Marconi; Lakatos, 2010).

Entretanto, cabe destacar que, desde a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Ciência e Tecnologia (CEFETs), a pesquisa científica passou a fazer parte das ações desenvolvidas de forma mais sistemática nessas instituições, havendo encontros nacionais de iniciação científica e tecnológica envolvendo toda a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em face do exposto, compreendemos que os Institutos Federais, ao serem criados tendo como uma de suas finalidades a geração de conhecimento e o

desenvolvimento regional, reservam à pesquisa aplicada um lugar de destaque. Com isso, priorizam investigações que têm como foco a solução de problemas práticos, oriundos de diversos setores da sociedade e dos setores produtivos, abrangendo conhecimentos em diversas áreas como tecnologia, engenharia, meio ambiente, dentre outras.

Essas pesquisas estão concentradas em inovações tecnológicas que podem gerar melhorias em processos de produção, desenvolvimento de produtos e soluções para problemas econômicos e sociais de uma determinada região, além de contribuir na formação dos estudantes através de um ensino verticalizado e multidisciplinar, desenvolvendo habilidades e capacidades para o ingresso no mundo de trabalho.

Tecidas essas referências sobre a pesquisa aplicada, modalidade privilegiada de investigação no âmbito dos institutos federais, voltamos atenção sobre a pesquisa científica no IFPB, locus de realização de nosso estudo.

A PESQUISA CIENTÍFICA NO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Em 2008, através da lei federal nº 11.892, foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), assim definido: instituição de educação superior, básica, profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, articulando aspectos humanísticos, técnicos e tecnológicos em suas propostas pedagógicas (Brasil, 2008).

As pesquisas desenvolvidas no IFPB são coordenadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG), que têm como missão institucional, instituir a política de pesquisa, inovação e pós-graduação na Instituição, com vistas a promover ações e condições necessárias para o desenvolvimento institucional em todas as áreas do conhecimento, visando ao avanço científico, tecnológico e social.

A PRPIPG é subdividida em duas diretorias: pesquisa, inovação e pós-graduação, além da direção da editora IFPB, que juntas são responsáveis pelos 21 *Campi* espalhados pelo estado.

As atividades de pesquisa foram regulamentadas no IFPB por meio da Resolução nº 134, de 02 de outubro de 2015 (IFPB, 2015), que dispõe sobre

Regulamentação das atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O referido documento determina quem pode participar dessas atividades, quais tipos de pesquisas podem ser desenvolvidas e como elas deverão ser ofertadas. Merece destaque o fato de que essa resolução não restringe a participação do servidor técnico-administrativo como chefe de pesquisa.

No âmbito do IFPB, as atividades de pesquisa se integram ao ensino técnico, cursos de graduação e de pós-graduação, sendo seus investimentos voltados para a criação de novos programas, facilitando para que o ensino e a pesquisa se relacionem, compartilhando as informações de forma mais atualizadas possível.

Dentre os principais eventos de pesquisa organizados pelo IFPB, está o Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (INSTITUTO FEDERAL, 2015), realizado durante três dias, estando em sua sexta edição. Nessas ocasiões são apresentados trabalhos, mostra de robótica, maratona de ideias, realização de palestras, minicursos e outras atividades, com a participação da comunidade acadêmica.

Considerando o modelo de criação dos Institutos Federais com foco na integração e na verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, destacamos as características e finalidades que guardam relação com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, sendo esses os elementos alvo de atenção de interesse dessas instituições.

Para compreender como a pesquisa vem sendo atualmente desenvolvida no IFPB, localizamos algumas informações disponíveis no *site* do IFPB, onde encontramos 163 grupos de pesquisa registrados (dados atualizados em 19/05/2022). Todos esses grupos são coordenados por docentes, considerando que nos editais de pesquisa do período de sua realização consta a proibição dos TAEs de coordenar as pesquisas.

No *campus* João Pessoa, as atividades de pesquisa são coordenadas pelo Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), onde situa-se a Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa (CPGPESQ), responsável pelo controle das atividades de pesquisa desenvolvida pelo

campus. Por meio de consulta no site do IFPB, encontramos 72 grupos de pesquisa cadastrados (dados de julho de 2021).

Apresentados alguns elementos sobre a configuração institucional da pesquisa no IFPB, passaremos a discutir os resultados do estudo que desenvolvemos na Instituição, especificamente no *Campus* João Pessoa, relativo à participação dos servidores técnico-administrativos em pesquisas científicas institucionais.

A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM PESQUISAS CIENTÍFICAS INSTITUCIONAIS DO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA

O Instituto Federal da Paraíba, *campus* João Pessoa, é o maior e o mais antigo *campus* do IFPB. Em 2023, esse *Campus* possuía 642 servidores lotados na unidade, sendo 423 docentes e 219 servidores técnico-administrativos em educação de cargos diversos.

Dentre os técnicos administrativos em educação lotados no *Campus* João Pessoa no período considerado, 49 possuíam a titulação de mestre e oito (08), de doutor. Pelos registros a que tivemos acesso na pesquisa, em outros tempos, alguns desses servidores desenvolveram pesquisas, seja coordenando ou realizando outras atividades vinculadas a um grupo de pesquisa, independentemente de fazerem parte da carreira TAE.

Considerando os servidores Técnico-Administrativos em Educação participantes de pesquisas no IFPB – *Campus* João Pessoa, entre os anos de 2014 à 2020, encontramos 14 (quatorze) servidores TAEs do *Campus* João Pessoa que já participaram de pesquisas aprovadas em editais institucionais, somando um total 36 (trinta e seis) trabalhos que possuíam a participação desse segmento.

Quanto ao tipo de participação, identificamos a prevalência de TAEs na condição de colaborador em 15 projetos (41,5%), seguida da condição de orientador, com 13 registros (36,1%) e, por último, a participação como coordenador, em 8 situações (22,2%). Entretanto, no período em estudo já se verificava um maior protagonismo desses servidores nas pesquisas institucionais. Ao somarmos as funções de orientação e coordenação, consideradas de maior responsabilidade, identificamos que em 21 projetos, o que representa 58,8% do total.

Considerando o total de TAEs envolvidos com as pesquisas institucionais no período em estudo, delimitamos como critério para participação de nossa pesquisa os que possuíam mestrado e/ou doutorado, lócus privilegiado de formação dos pesquisadores.

Assim, com vistas à análise da participação dos TAEs nas pesquisas institucionais do IFPB – *Campus* João Pessoa, entre 2014-2020, convidamos os dez servidores com tal perfil de formação a participar de nossa investigação, tendo obtido resposta favorável de oito (08) deles, o que corresponde a 80% do total de TAEs com a titulação pretendida. Cabe ressaltar que os entrevistados serão identificados neste estudo com as iniciais TAE-, seguidas de números de 1 a 8, pela ordem de entrevista.

A ATUAÇÃO DOS TAES NAS PESQUISAS INSTITUCIONAIS DO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA: O QUE DIZEM OS SUJEITOS

Considerando as respostas dos oito entrevistados, construímos o perfil típico dos TAEs participantes da pesquisa, qual seja: a maioria está na faixa dos 31 à 40 anos, é do sexo feminino, possui titulação de mestre, com área de formação a educação, realizadas em instituições públicas.

Em relação às formas de iniciação no campo da pesquisa no IFPB, a maioria dos TAEs apontou situações relacionadas a convites para participar de pesquisas, sendo a Pós-Graduação apontada como o lócus de formação e estímulo à pesquisa na Instituição.

As respostas nos apontam que cinco dos oito participantes deram início à participação em pesquisas, em especial, a partir de convites de orientadores, professores ou de outros TAEs do IFPB. Entretanto, foram apresentadas outras situações, como a do entrevistado TAE-7, que afirmou ter se iniciado nas pesquisas institucionais quando passou a ser o Coordenador substituto da coordenação de pesquisa do *Campus* e teve tal oportunidade.

A pesquisadora TAE-3 teve como motivação o ingresso no doutorado que é bastante comum, haja vista os processos seletivos preverem produção acadêmica resultantes de pesquisas. Já a pesquisadora TAE-5 não deixa claro o motivo que a fez iniciar no campo da pesquisa, porém assinala que após a realização do mestrado, sempre tem participado de pesquisas. A pesquisadora TAE-8 aponta a influência da

sua orientadora, o que nos remete à importância e à necessidade de estímulo e apoio aos pesquisadores iniciantes para que invistam nessa área ainda pouco explorada por esses servidores.

É importante ressaltar que o nosso grupo de TAEs possui titulação de mestrado ou doutorado, o que os coloca em condições de desenvolver pesquisas. Entretanto, o convite como fator de destaque que os impulsionou ao desenvolvimento de pesquisas institucionais nos permite inferir que tais servidores ainda têm dificuldades de se lançar nessa área, considerada, por vezes, privilégio dos docentes. Posicionar-se como pesquisadores implica no enfrentamento de muitos desafios para esses servidores, não apenas no campo individual/pessoal e coletivo (categoria de TAEs), bem como institucional (IFPB).

Considerando as pesquisas já realizadas pelos TAEs no IFPB, bem como suas temáticas, verificamos vinte e seis casos, contemplando uma variedade de temas, o que pode ter relação com a diversidade de formações e cargos desses profissionais, assim como o setor de lotação dos mesmos.

Verificamos que o TAE-7 possui maior número de participações em pesquisas no *Campus* João Pessoa, sendo as temáticas de suas pesquisas relacionadas à sua função na instituição e área de atuação: botânica, compatível ainda com sua área de estudo. Os outros pesquisadores também desenvolveram pesquisas relacionadas com sua área de formação ou de atuação no *Campus*.

A maioria das temáticas contempladas nos projetos envolvem aspectos relativos à proposta educacional do IFPB e suas práticas (Currículo integrado; Cursos técnicos; Ambiente escolar; Trabalho, Educação e Tecnologia; Currículo baseado em competências; Curricularização da extensão; Produção de vídeo aulas; Educação; Práticas religiosas em ambiente escolar), em articulação com a atenção a seus sujeitos (acessibilidade de alunos; autonomia do docente; direitos humanos; inclusão de pessoas com deficiência; formação de docente e Saúde mental).

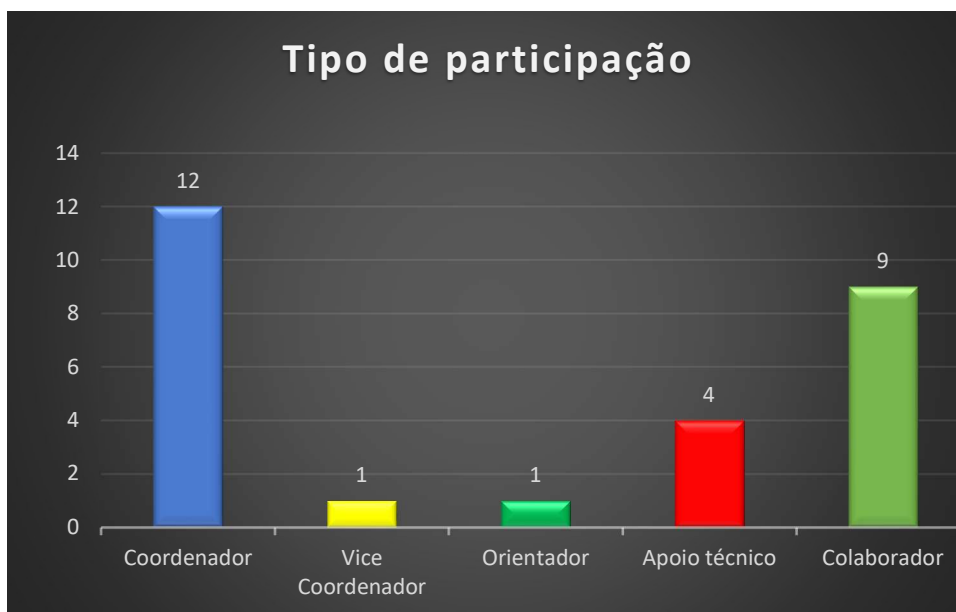
Com isso, é possível compreender que o conhecimento decorrente dos projetos de pesquisa dos TAEs tem como foco o retorno institucional, por meio de resultados que venham a contribuir com a melhoria da Instituição e de seus resultados. Nesse sentido, compreendemos que é paradoxal o impedimento dos TAEs desenvolverem pesquisas, que, a julgar pelas temáticas investigadas, podem se refletir em retorno

institucional relevante. Ademais, representam uma falta de reconhecimento de seu valor para a instituição, que “[...] reforça a hierarquia da classe docente sobre a dos técnico-administrativos”, ancorada na visão dicotômica entre saber e fazer (Gonzaga, 2011). Invisibiliza, pois, esses sujeitos e seu potencial, estimulando para que o incentivo à qualificação (IQ) a ser conquistado por meio da conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* se restrinja ao seu impacto remuneratório no salário do servidor, contrariando o que preconiza a Lei nº 14.695/2023 (Brasil, 2023), que confere a esses servidores o direito de desenvolver pesquisa, cujo conhecimento dela decorrente pode se voltar em favor da própria instituição.

Ao considerarmos os grupos de pesquisa do IFPB, meio privilegiado para o desenvolvimento de pesquisas científicas nas instituições, em levantamento realizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, localizamos três, dos oito servidores entrevistados, atuando como membros participantes de grupos de pesquisa no IFPB, nas áreas de ciências humanas, educação, diversidade e direitos humanos. Verificamos, ainda, que nenhum servidor TAE lidera grupo de pesquisa.

Ao serem questionados sobre o tipo de participação nas pesquisas e as atividades por eles realizadas, considerado ainda a autonomia e as responsabilidades assumidas nas pesquisas de que faziam parte, apresentamos no gráfico seguinte a incidência dos tipos de participações desses pesquisadores:

Gráfico 1 - Incidência dos tipos de participação dos TAE



Fonte: Elaborado pelo Autor (2024)

Verificamos que a participação como coordenador é a que prevalece (12), correspondendo à quase metade das pesquisas realizadas (46,2%), seguida da participação como colaborador, com nove participações; em terceiro a de apoio técnico, com quatro participações e, por último, com apenas uma participação em cada, as de vice coordenador e orientador.

Esses dados nos mostram que os TAEs, no período analisado, assumiram um maior protagonismo nas pesquisas de que participaram no IFPB, *Campus* João Pessoa. Ficaram à frente de projetos de investigação, o que pressupõe o domínio do conteúdo de determinada área e a autonomia para o desenvolvimento de seus projetos, características fundamentais a um pesquisador. Entretanto, para melhor compreender a inserção dos TAEs nas pesquisas, questionamos sobre as ações e responsabilidades por eles assumidas nas pesquisas em que participaram.

Analisando suas respostas, observamos a recorrência de algumas ações, quais sejam: coordenação do projeto, participação em reuniões, escrita de relatórios e pesquisas em geral.

No geral, as respostas não trouxeram maiores detalhes em relação às responsabilidades por cada em suas respectivas pesquisas. Entretanto, verificamos que essas ações estão diretamente ligadas as respectivas funções assumidas na instituição ou suas formações acadêmicas.

A considerar ainda a variável sexo, verificamos que não houve grandes distinções em termos de responsabilidades assumidas, o que nos permite inferir que fatores determinantes para assumir tal ou qual responsabilidade no projeto, poderia estar relacionada à formação de cada TAE. Entretanto, são aspectos que requerem aprofundamentos em estudos posteriores.

As responsabilidades assumidas pelos TAEs no âmbito da pesquisa implicam em um maior ou menor grau de autonomia, a depender do papel que assumem nos projetos de que participaram.

Questionados sobre a autonomia no âmbito dos projetos de que participaram, TAE-2, TAE-7 e TAE8, com titulação de doutorado, atuaram como coordenadores das pesquisas com autonomia em seus projetos, o que vai ao encontro do entendimento de que essa conquista está relacionada ao grau de conhecimento e titulação na área de estudo. Já o participante TAE-4 afirmou que teve uma maior autonomia apenas em tarefas de menor complexidade, sendo as atribuições de maior responsabilidade definidas de forma colegiada.

Diante do exposto, é importante compreender que, no plano de sua atuação como pesquisador, a autonomia do TAE se reflete na capacidade de ele decidir e agir segundo suas próprias decisões internas, “movidas pela autonomia de sua vontade” e não por determinações de uma “força heterônoma do poder do grupo social dominante” (Severino, 2015, p. 783), que pode ser representada na figura de outro pesquisador coordenador ou do próprio sistema institucional, ao impor limites à atuação desses TAEs em pesquisas institucionais.

Por outro lado, não podemos perder de vista que a autonomia do pesquisador, no plano individual, se circunscreve no contexto maior da autonomia universitária e da liberdade de cátedra, esta última própria dos docentes. Além do mais, com Santos (2008), compreendemos que a autonomia do pesquisador guarda relação com o tipo de universidade ou instituição organizada segundo o mesmo *ethos* universitário em que o mesmo atue, considerando seu contexto sócio-econômico e político, o que relativiza seu alcance e nos instiga a novos olhares sobre a temática em estudos posteriores.

Outrossim, a autonomia faz parte do processo de aprendizagem que também ocorre nas pesquisas científicas, após o pesquisador experimentar desafios que

exigirão dele decisões para solucionar esses desafios que serão incorporados ao seu desenvolvimento como pesquisador.

Segundo Rosseto e Bolzan (2015), em seu artigo “Constituição da autonomia no processo de produção da pesquisa na pós-graduação stricto sensu”,

[...] a autonomia é uma construção gradativa que acontece não somente durante uma determinada etapa do processo de aprendizagem, mas, sim, durante ao longo de toda a vida e, por essa razão poderemos vir a necessitar novamente da presença de outro mais especializado e/ou mais experiente, visto ser um processo de aprendizagem que não se acaba. A aprendizagem da autonomia pelo sujeito constitui-se como uma espiral, na qual o impulso para aprender favorece a busca livre para outras novas aprendizagens. Ela é um processo que não se esgota e se amplia a cada novo desafio. (Rosseto; Bolzan, 2015, p.12)

Esse conceito, aplicado à área de nosso estudo, nos permite compreender que os TAEs, ao longo de sua experiência com pesquisas no IFPB, foram tendo a oportunidade de desenvolver gradativamente a autonomia nesse âmbito de atuação. Trata-se de uma construção que não se dá de vez, nem é imposto ou atribuído a outrem. É, pois, um processo construído por meio de suas inserções em pesquisas anteriores, a partir das diversas funções que assumem, servindo para refletir, ressignificar e ampliar sua forma de ser pesquisador na instituição, conferindo segurança e reconhecimento profissional na área.

Por fim, cabe destacar o registro do TAE-4, que defendeu o entendimento de que os “[...] TAEs que pesquisam são pesquisadores como qualquer outro servidor. As condições oferecidas pela instituição (que é de Educação) deveriam ser as mesmas para qualquer um que deseje e tenha o conhecimento necessário para realizar pesquisa.” Como ele, os respondentes foram unânimes em destacar que muitos TAEs possuem formação e capacidade para desenvolver pesquisas, tanto quando os docentes, defendendo ser “[...] importante que o técnico desenvolva pesquisas na instituição, pois isso demonstra o quanto esses servidores são capacitados, além de elevar o nível de qualificação do quadro.” (TAE-8).

Pelos depoimentos, fica evidenciado que a pesquisa é prevista como uma de suas atribuições, inclusive com previsão de carga horária. Entretanto, mesmo que os TAEs possuam atribuições relacionadas à atividade investigativa, conforme Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC (Brasil, 2015), seus relatos revelam uma profunda indignação quanto ao desprestígio que possuem na área. Para os

respondentes, a falta de reconhecimento de suas capacidades em desenvolver pesquisas se tornou mais crítica com a proibição de sua participação em pesquisas.

Essas referências nos remetem à invisibilidade desses servidores, apresentada por Gonzaga (2011, p. 95) em seu estudo sobre os trabalhadores técnico-administrativos. De acordo com a autora, de modo geral, os TAEs “[...] não são (re)conhecidos como sujeitos de saberes e direitos. [...] Eles e elas gozam de invisibilidade, que vem sendo ativamente alimentada no espaço acadêmico, onde o poder e a informação estão restritos a um determinado grupo.

O entendimento de que sofrem discriminação ficou evidenciado em alguns depoimentos de TAEs, quando se viram diante da restrição à participação na pesquisa, antes permitida. As respostas demonstraram a indignação da maioria desses pesquisadores, havendo apenas um que desconhecia tal restrição. O sentimento expresso pelos TAEs se refletiu por meio de palavras, como: complicado, discriminação, preconceito, desestimulante, contraditório, retrocesso, retrógrada e desnecessária. Isso mostra como os TAEs se sentem discriminados como categoria, o que vai ao encontro do entendimento de Gonzaga (2011), quando se refere tal prática “[...] reforça a hierarquia da classe docente sobre a dos técnico-administrativos”, ancorada na visão dicotômica entre saber e fazer.

Em contrapartida, verificamos nos registros dos TAEs um movimento de contestação que aponta para o enfrentamento, afirmando-se como sujeitos de direitos, como destaca a participante TAE-5, ao mencionar a falta de estímulo institucional, lembrando que esses servidores também são sujeitos no processo de ensino, pesquisa e extensão, que atuam na construção e organização do IFPB.

Já a TAE-6 menciona a contradição em relação à carreira PCCTAE incentivar financeiramente esses servidores a concluírem a pós-graduação, em alguns casos, com afastamento do trabalho, ao mesmo tempo em que os impedem de atuar em pesquisas com maior protagonismo.

Essa questão foi incorporada à luta dos TAEs, que também pleiteiam atuar nas pesquisas como coordenador, o que mostra a evolução que esses servidores tiveram ao longo do desenvolvimento da carreira. Esse processo vem se consolidando na medida que, cada vez mais, esses profissionais vêm adquirindo formação em nível de pós graduação *stricto sensu*.

Em seus depoimentos, fica evidenciado um descontentamento diante de não serem considerados para a realização de uma atividade de maior prestígio acadêmico, o que remete à compreensão de uma certa invisibilidade de seu papel pedagógico na Instituição.

Nesse sentido, entendemos que há uma certa invisibilidade dos TAEs que precisa discutida, para que esses sujeitos tenham oportunidade de participar desses processos, considerando as especificidades do cargo, condições de disputar editais de pesquisa, de publicizar resultados de suas investigações, do contrário veremos situações como a relatada por um dos respondentes:

Até o ano de 2019 eu incentivava muito meus colegas de trabalhos, técnicos administrativos, em participar de pesquisas institucionais, principalmente para melhorar seus desempenhos produtivos para pleitear a pós-graduação. Porém, hoje não encorajo mais, pois a instituição não dá condições para o servidor técnico administrativo atuar na pesquisa ou na extensão. Eu os encorajo apenas em fazer outros concursos. (TAE-7)

Nesses termos, compreendemos ser importante estimular e apoiar os TAEs a investirem nos estudos de pós-graduação e a desenvolver pesquisas no âmbito da instituição. A pós-graduação é o locus privilegiado de formação do futuro pesquisador, sendo importante o IFPB estimular seus servidores a investirem nessa formação. Sobre isso, o TAE-5 lembrou da iniciativa de outrora, quando foram realizados “[...] convênios com Universidades para o mestrado (UFPB) e doutorado em educação (UFRN), mediante mobilização de um grupo de servidores (docentes e técnicos administrativos em educação)”.

Quanto às contribuições da atuação dos TAEs em pesquisa no âmbito profissional não consideramos apenas a dimensão da progressão funcional, sem deixar de considerá-la, mas a possíveis impactos em termos de maior nível de satisfação, reconhecimento profissional, novas oportunidades de atuação e melhora na autoconfiança dos servidores diante de seu trabalho. Os participantes TAE-5 e TAE-8 comentaram sobre a necessidade de alteração da legislação na carreira PCCTAE, para que estes servidores possam participar de pesquisas, alteração esta favorecida a partir da edição da Lei nº 14.695/2023 (Brasil, 2023). Entretanto, reiterando o entendimento anterior, no âmbito do IFPB é preciso regulamentar a autorização aos técnicos-administrativos de poderem coordenar e receber bolsas de

pesquisa, trazendo isonomia nos editais de pesquisa, em relação aos servidores docentes.

A partir da referida lei, cada IFES deverá alterar seus respectivos regulamentos de pesquisa e incluir o TAE como pesquisador, ouvindo as comunidades e conferindo a esses servidores os mesmos direitos e deveres concedidos aos docentes no âmbito da pesquisa. Mas além dessa regulamentação, é necessário que as instituições desenvolvam políticas para estimular a participação destes servidores, prevendo apoio e condições de desenvolvimento de suas pesquisas, bem como sua devolutiva à instituição por meio de estratégias variadas.

Considerando essas dificuldades apresentadas pelos TAEs para o desenvolvimento das pesquisas, mesmo antes de sua restrição recente, lembramos que os mesmos atuam em uma instituição que tem por finalidade promover a educação através do ensino, da pesquisa e da extensão, realizados de forma integrada.

Nesse sentido, considerando a especificidade e os objetivos dos IFs, institucionalmente, devem ser desenvolvidas políticas públicas de estímulo e apoio à tríade ensino, pesquisa e extensão, sendo contemplados os diversos sujeitos envolvidos com tais processos, inclusive os TAEs. Essa iniciativa pode vir a ser contemplada na política institucional de apoio e estímulo ao desenvolvimento de pesquisa, com apoio à formação e qualificação dos servidores TAEs.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo focou nas contribuições dos técnico-administrativos (TAEs) nas pesquisas institucionais no IFPB Campus João Pessoa, entre 2014 e 2020, antes da proibição de sua participação nessas atividades. Destaca a importância e o impacto desses servidores na pesquisa, apesar de historicamente serem desvalorizados e muitas vezes invisibilizados nas instituições federais de ensino.

Os achados da pesquisa revelam que os TAEs participaram ativamente de pesquisas científicas, enfrentando várias dificuldades, mas demonstrando diferentes níveis de participação e autonomia. Isso enfatiza a importância desses servidores não

apenas em suas funções administrativas, mas também na contribuição para o desenvolvimento da educação e da ciência.

Os resultados apontam que os TAEs, mesmo antes da proibição, enfrentavam barreiras institucionais significativas para se envolverem em pesquisas, o que remete à necessidade de políticas internas que valorizem esses servidores e facilitem sua participação em pesquisas.

A pesquisa também aborda a lacuna legal que existia até a edição da Lei nº 14.695/2023 (Brasil, 2023), que gerou a interpretação em algumas instituições de que os TAEs não deveriam participar de atividades de pesquisa. No entanto, a Lei nº 11.091/2005 (Brasil, 2005), que trata do plano de carreira PCCTAE, incentiva o desenvolvimento profissional dos TAEs, incluindo a conclusão de pós-graduações com benefícios remuneratórios. Isso cria um paradoxo, pois a qualificação dos TAEs, prevista para contribuir com a pesquisa, foi restringida pela proibição de sua participação em atividades de pesquisa.

Com a aprovação da Lei nº 14.695/2023 (Brasil, 2023), os TAEs foram formalmente autorizados a participar de atividades de pesquisa e extensão, inclusive podendo acessar bolsas de pesquisa. Apesar dessa conquista, ainda há desafios na implementação da referida lei, principalmente na regulamentação da carga horária destinada ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, comparável aos docentes. A falta de regulamentação adequada impede que os TAEs aproveitem plenamente as novas oportunidades de pesquisa.

Por fim, registra-se a contribuição dos TAEs para a instituição como significativa, entendendo-se que sua participação em pesquisas com maior protagonismo pode trazer benefícios tanto para os servidores quanto para a instituição, com o entendimento de que, assim como os docentes, os TAEs com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* deveriam ser incentivados e apoiados a participar de pesquisas institucionais.

Os achados deste estudo, embora focados no IFPB *Campus* João Pessoa, podem servir de referência para reflexões e estudos sobre a participação dos TAEs nas pesquisas institucionais em outros *campi* e institutos, fornecendo elementos para estimular a discussão sobre a temática, visando à promoção de mudanças nas políticas institucionais para melhor apoiar esses servidores, bem como estimular

novas pesquisas que contribuam para dar visibilidade ao papel e ao trabalho por eles desenvolvido nessas instituições.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Advocacia Geral da União. Procuradoria Geral Federal do IFPB. Procuradoria Federal Junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Coordenação. **Nota n. 00031/2020/COORD/PFIFPARAÍBA/PGF/AGU**, de 03 de junho de 2020. Disponível em: https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/39937/. Acesso em: 15 ago. 2023.

BRASIL. **Lei 11. 892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e cria os Institutos Federais. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 15 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.695, de 10 de outubro de 2023**. Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para proporcionar acesso a bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio a alunos, a docentes, a ocupantes de cargo público efetivo, a detentores de função ou emprego público e a pesquisadores externos ou de empresas efetivamente envolvidos nessas atividades, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para prever a concessão das mesmas bolsas a ocupantes de cargo público efetivo de técnico-administrativo que atuem em instituições federais de ensino e que estejam envolvidos nas referidas atividades. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14695.htm. Acesso em: 13 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Nona Reunião Extraordinária, realizada nos dias 06 e 07 de abril de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n o 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n o 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto n o 5.839, de 11 de julho de 2006. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 15 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005**. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/canalcggp/oficios/oc01505.pdf>. Acesso em: 31 jan.2024.

BRASIL, Ministério da Educação. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica**: concepção e diretrizes. 2010. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&Itemid=30192. Acesso em: 09 out. 2023.

GONZAGA, Yone Maria. **Trabalhadores e trabalhadoras técnico-administrativos em educação na UFMG**: relações raciais e a invisibilidade ativamente produzida. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, Universidade Federal de Minas Gerais, p. 94-95, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-8RWRAU>. Acesso em: 04 jan. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **I Simpósio de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPB / III Seminário de Inovação Tecnológica do IFPB**, João Pessoa: Instituto Federal da Paraíba, 2015. Disponível em: <https://eventos.ifpb.edu.br/index.php/SPCSA/ISIMPIF>. Acesso em: 04 jan. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ROSSETTO, Gislaine Aparecida Rodrigues da Silva; BOLZAN, Doris Pires Vargas.

Constituição da autonomia no processo de produção da pesquisa na pós-graduação stricto sensu. **Cadernos de Pesquisa**, v. 22, n. 1, p. 31–46, 29 Abr. 2015 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/3392>. Acesso em: 1 mar. 2024.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Ética e pesquisa**: autonomia e heteronomia na prática científica. *Cadernos De Pesquisa*, 45(158) p. 776–792, 2015. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3355>, , Acesso em: 26 dez. 2023.

SIMPIF, **I Simpósio de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPB / III Seminário de Inovação Tecnológica do IFPB**, 2015. Disponível em: <https://eventos.ifpb.edu.br/index.php/iv-simpif/ISIMPIF>, Acesso em: 20 fev. 2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **Universidade no século XXI**: para uma universidade nova. Coimbra: Almedina; 2008. Disponível em: <https://www.boaventuradesousasantos.pt/media/A%20Universidade%20no%20Seculo%20XXI.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.

YIN. Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3 ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.